

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### Processo Administrativo nº 077/2022 Inexigibilidade nº 011/2022

O Prefeito do Município de Planalto - Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25 e os fins previstos no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação que visa Contratação de serviços artísticos para apresentação musical nos festejos juninos da região do Geribá do Município de Planalto - Bahia, no dia 08.07.2022 na Sede do Município, conforme especificações descritas nos autos. Para CONTRATAÇÃO direta com a empresa: Empresa ROBERIO LACERDA CABRAL PRODUÇÃO MUSICAL ERELI, CNPJ nº 13.589.332/0001-03, com endereço à Rua Nove de Julho, 319- PQ da Amizade- SUMARÉ- São Paulo Com a Atração Musical:Canto Roberio e seus teclados. Com valor de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).

Planalto - Bahia, 06 de julho de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente da CPL

Ratifico, Adjudico e Homologo a presente Inexigibilidade de Licitação  
 Nos termos acima.

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa Ymborés Rugby Club, CNPJ nº 21.825.910/0001-83, com endereço à Condomínio Vila Verde, Quadra 06, Casa 04, Contorno do Anel Viário, Bairro: Primavera, Vitória da Conquista – BA , para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR MEIO DO ESPORTE, UTILIZANDO COMO PARÂMETRO LÚDICO O RÚGBI, com valor total orçado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO; Órgão: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Unidade: 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Proj. /Ativ.:2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2.040 - EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA; 2.036 - INCENTIVO AO ESPORTE; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, com contrato que terá duração até 31 de dezembro de 2022. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 30 de junho de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que data e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 30 de junho de 2022.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTARTIVO N° 077/2022

INEXIGIBILIDADE N° 011/2022

CONTRATO N° 07.07.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTRATADA: ROBERIO LACERDA CABRAL PRODUÇÃO MUSICAL ERELI  
CNPJ nº 13.589.332/0001-03

OBJETO:Contratação de serviços artísticos para apresentação musical nos festejos juninos na região do Geribá Município de Planalto – Bahia, no dia 08.07.2022 (Com a Atração Musical: Cantor Roberio e seus teclados).

Dotação Orçamentaria:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Proj. /Ativ.:

2.062 - PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES

Programa

0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER

Função

13 - Cultura

Subfunção

392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa 0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

ASSINATURA: 06/07/2022.

Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues  
Membro

Adiney da Silva Soares  
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR MEIO DO ESPORTE, UTILIZANDO COMO PARÂMETRO LÚDICO O RÚGBI, tendo como prestador de serviço a empresa Ymborés Rugby Club, CNPJ nº 21.825.910/0001-83, com valor global de R\$9.000,00 (nove mil reais), com endereço à Condomínio Vila Verde, Quadra 06, Casa 04, Contorno do Anel Viário, Bairro: Primavera, Vitória da Conquista – BA , em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 30 de junho de 2022.

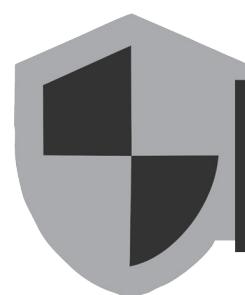
Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2022

### ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR N° 044/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2022

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer da Assessoria Jurídica,



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://  
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais